

DECRETO Nº 3847/81

de 17 de novembro de 1981

Dispõe sobre a Criação da Comissão Apuradora de Materiais Inservíveis CAMI - e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

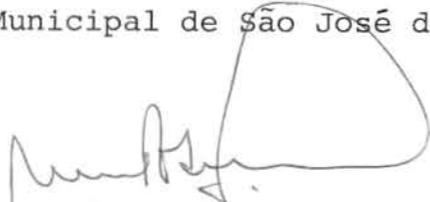
D E C R E T A:

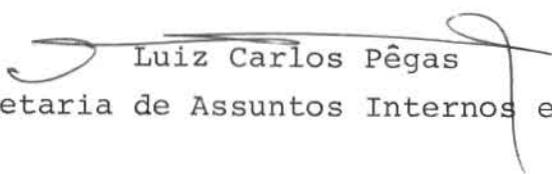
Artigo 1º - Ficam designados nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 2407/81, de 20 de Fevereiro de 1981, para compor a Comissão Apuradora de Materiais Inservíveis - CAMI - os seguintes membros:

- Presidente - Luiz Carlos Pêgas
- Membros - Maurilio Calvo Filho
- Jairo Carlos dos Santos

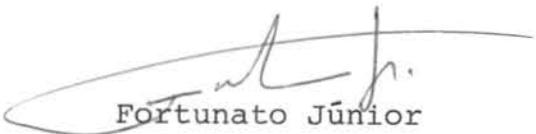
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
17 de novembro de 1981.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

  
Luiz Carlos Pêgas  
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e um.

  
Fortunato Júnior  
Setor Formalização de Atos